



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, E MEIO AMBIENTE

meioambiente@pedreira.sp.gov.br

Fone (19) 38522596

Para os novos empreendimentos

(Não estar em áreas incompatíveis com a legislação ambiental Lei 12651/2012)

Apresentar projeto para tratamento de efluentes com o devido dimensionamento, responsável técnico, e plano de gerenciamento de resíduos sólidos.

Para as renovações

Não estar em áreas incompatíveis com a legislação ambiental (Lei 12651/2012)

Apresentar projeto para tratamento de efluentes com o devido dimensionamento, responsável técnico, e plano de gerenciamento de resíduos sólidos.

Os empreendimentos localizados em área de APP (área de preservação permanente, conforme Lei 12651/2012) deverão apresentar Certidão de dispensa de licença fornecida pela Cetesb

Geraldo Luiz Nalon

Secretario municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
Tecnólogo em Gestão Ambiental